



EDITAL

Manuel António Montezinho de Carvalho Cruz, Presidente da Assembleia de Freguesia de Lordelo, Concelho de Vila Real. -----

Faz público nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que se realizará no próximo dia 24 de abril (sexta-feira) de 2026, no Edifício da Junta de Freguesia de Lordelo, sito na Rua da Junta, n.º 4, pelas 19:30, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Antes da Ordem do Dia:

Inscrição do Público. ---

Expediente. ---

Tomada de posse membro da Assembleia de Freguesia. ---

Alteração ao regimento da Assembleia de Freguesia no termos do artigo nº 12 aliena f) do respetivo regimento. ---

Ordem do Dia:

Ponto 1. Aprovação de ata da assembleia ordinária, realizada a 26 de dezembro de 2025. ---

Ponto 2. Apreciação da informação escrita do Presidente de Junta de Lordelo, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro. ---

Ponto 3. Apreciação, de relatório anual de atividades de 2025, apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas de 2025, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro. ---

Ponto 4. Apreciação, discussão e votação protocolo de colaboração (Junta de Freguesia/Cáritas de Vila Real), nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro. ---

Ponto 5. Apreciação, discussão e votação protocolo de colaboração (Junta de Freguesia/Associação 2000), nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro. ---

Ponto 6. Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a Atualização do Processo de Transferência de Competências para as Freguesias, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro. ---


Ponto 7. Aprovar a Comparticipação Financeira do Município de Vila Real à Junta de Freguesia de Lordelo. ---

Ponto 8. Para conhecimento de Relatório (Aconchego). ---

Ponto 9. Assuntos gerais de interesse para a Freguesia. ---

Período de Intervenção aberto ao público. ---

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


(Manuel António Montezinho de Carvalho Cruz)

Lordelo, 15 de abril 2026